

2	Manutenção do Número de Unidades com protocolo de segurança do paciente, acordados, implantados e monitorados (Protocolos: Riscos de Queda, Lavagem das mãos, Identificação de paciente)			90%	90%	90%	90%	90%	90%
3	Tempo médio de permanência nos hospitais da Fhemig (em dias), excluindo Centro Mineiro de Toxicomania, Centro Psíquico da Adolescência e Infância, Hospital Cristiano Machado, Casa de Saúde São Francisco de Assis, Unidade Ortopédica Galba Veloso e MG Transplantes.			12,75	12,75	12,75	12,75	12,75	12,75
4	Percentual de satisfação do usuário por meio de aplicação de pesquisa			75%	75%	75%	75%	75%	75%
5	Percentual de Servidores efetivos dos hospitais da FHEMIG submetidos à exame médico ocupacional periódico			6%	6%	6%	6%	6%	6%
6	Percentual de Contas Faturadas e apresentadas até o segundo mês subsequente à alta sobre o total de AIH'S Faturadas			80%	80%	80%	80%	80%	80%

21 1178754 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA COF/SETOP/DEER Nº 003 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Reedita as metas contidas no artigo 4º da Resolução Conjunta COF/SETOP/DEER Nº 002 de 11 de abril de 2018. A CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DE MINAS GERAIS e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Reeditar o Plano Anual de Metas constante do Anexo II, da Resolução Conjunta COF/SETOP/DEER Nº 001, de 02 de fevereiro de 2018, nos termos previsto do seu art.4º.

Art. 2º O Plano Anual de Metas passa a vigorar nos termos do Anexo único dessa Resolução e tem como fundamento definir os parâmetros e limites para determinação do valor da ajuda de custo de que tratam o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto nº 47.326, de 28 de dezembro de 2017, e as condições para o seu pagamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem
do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 3º)
Plano Anual de Metas

PLANO DE METAS DO DEER/MG E SETOP/MG		PERIODICIDADE
ITEM		
META 1	Rodovias pavimentadas sob circunscrição do DEER/MG em bom estado de conservação	Semestral
META 2	Reclamações dos usuários atendidos pelo DEER/MG	Mensal
META 3	Fiscalização e vistoria de veículos da frota dos Sistemas de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros	Mensal
META 4	Controle eletrônico de velocidade nas rodovias sob circunscrição do DEER/MG	Diária
META 5	Conclusão de obras rodoviárias e de edificações	Mês programado
META 6	Início de obras rodoviárias e de edificações	Mês programado
META 7	Elaboração de projetos de recuperação funcional do pavimento	Mensal
META 8	Contratos renovados no prazo	Mensal
META 9	% de veículos operantes com GPS instalados e em funcionamento no Sistema de Transporte Metropolitano de Belo Horizonte	Trimestral
META 10	Fiscalização e vistoria dos Terminais e Estações do MOVE Metropolitano	Mensal
META 11	Fiscalização do cumprimento do quadro de horários de ônibus do Sistema Metropolitano	Mensal
META 12	Gerenciar a vigência dos convênios de saída e TTGB's	Mensal
META 13	Analisar as Prestações de Contas Recebidas	Mensal
META 14	Celebração de Convênios e Termos de Transferência Gratuita de Bens	Semestral
META 15	Celebração de Contratos de Recuperação Funcional do Pavimento	Mensal

META 1 – Rodovias Pavimentadas sob Circunscrição do DEER/MG em Bom Estado de Conservação
Objetivo: Garantir a oferta de rodovias pavimentadas em bom estado de conservação para o tráfego de bens e pessoas.
Descrição: O indicador busca avaliar, através de levantamento visual, o estado de conservação da pista nas rodovias estaduais. A malha total considerada será aquela pavimentada conservada pelo DEER/MG ao final do ano de 2018, acrescido de novos trechos pavimentados e delegados ao longo do ano de 2019.
O levantamento é feito semestralmente pelos chefes das Coordenadorias Regionais/Regionais DEER/MG, que realizam a pesquisa em campo com o auxílio metodológico da Diretoria de Manutenção.
A metodologia adotada deriva da fusão das normas DNIT-PRO 008/2003 e DNIT-PRO 009/2003, com alguns complementos feitos pela Diretoria de Manutenção, e possui cunho estritamente qualitativo. Os critérios avaliados são pavimento, conservação, trafegabilidade e sinalização horizontal e vertical.

Limite: A) Avalia-se toda a malha pavimentada do Estado sob circunscrição do DEER/MG.
Unidade de Medida: Percentual

Meta: 53% em bom estado em julho/2019 e dezembro/2019

Fórmula:
Total de quilômetros com pavimento classificado como em bom estado x 100
Total de quilômetros pavimentados
Cálculo de desempenho:

Situação do indicador	Nota
≥ 53 %	10
51% até 52,99%	9
49% até 50,99%	8
47% até 48,99%	7
45% até 46,99%	6
< 45%	0

Fonte dos dados: Diretoria de Manutenção

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Manutenção enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 2 – Reclamações dos usuários atendidas pelo DEER/MG

Objetivo: Garantir o atendimento das reclamações dos usuários relacionadas a itens acobertados pelo objeto dos novos contratos de manutenção, contribuindo para o bom estado de conservação para o tráfego de bens e pessoas das rodovias sob jurisdição do DEER/MG.
Descrição: O indicador é composto pelo total de reclamações dos usuários via atendimento no 155, opção 6, ou diretamente pelo site do DEER/MG. Serão contabilizadas apenas aquelas reclamações relacionadas a itens acobertados pelo objeto dos novos contratos de manutenção, em que o DEER/MG tem condições de atuação: tapa buraco, sinalização vertical e horizontal, limpeza de dispositivos de drenagem, caiação e roçada. O atendimento deverá ser realizado em até 30 dias.
Limite: Reclamações de tapa buraco, sinalização vertical e horizontal, limpeza de dispositivos de drenagem, caiação e roçada nas rodovias sob circunscrição do DEER/MG daquelas coordenadorias que possuem o novo contrato de manutenção vigente.
Unidade de Medida: Percentual

Meta: 100% das reclamações atendidas

Fórmula:

Total de reclamações das rodovias atendidas x 100

Total de reclamações

Cálculo de desempenho:

Aproveitamento	Nota
De 85% (inclusive) a 100%	10
De 80% (inclusive) a 85% (exclusive)	9
De 75% (inclusive) a 80% (exclusive)	8
De 70% (inclusive) a 75% (exclusive)	7
De 60% (inclusive) a 70% (exclusive)	6
Menor que 60% (exclusive)	0

Fonte dos dados: Diretoria de Manutenção

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Manutenção enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 3 – Fiscalização e Vistoria de Veículos da Frota dos Sistemas de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros
Objetivo: Inspeccionar as reais condições dos itens de segurança dos veículos em operação nos Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal do Estado de Minas Gerais, em cumprimento às metas estabelecidas no edital e contrato de concessão dos serviços.
Descrição: As inspeções serão realizadas por fiscais em campo em todo o Estado e/ou no Setor de Vistorias do Núcleo de Fiscalização e Educação para o Trânsito (NFE) da Coordenadoria Regional de Belo Horizonte (1ª CRG).
Os veículos serão avaliados considerando os seguintes itens: SD – Sistema de Direção; SP – Suspensão; SF – Sistema de Freio; ST – Transmissão; RP – Rodas / Pneus; TC – Tanque / Canalização; CH – Chassi; MT – Motor; EO – Equipamento Obrigatório; DO – Documentos Obrigatórios; PL – Pintura / Lanterna; SL – Sistema Elétrico; EC – Conservação Carroceria; OT – Outros Itens.
Limite: A frota do Sistema Intermunicipal e Metropolitano de Passageiros.
Unidade de Medida: Percentual
Meta: Inspeccionar 1510 / ano, conforme cronograma mensal acumulado.
Fórmula:

Número de veículos inspecionados até o mês de avaliação X 100

Meta de veículos a inspecionar até o mês de avaliação

Mês	Meta acumulada (veículos)	Mês	Meta acumulada (veículos)
Jan	100	Jul	910
Fev	230	Ago	1050
Mar	360	Set	1190
Abr	490	Out	1310
Mai	630	Nov	1410
Jun	770	Dez	1510

Cálculo de desempenho:

Aproveitamento	Nota
De 90% (inclusive) a 100%	10
De 80% (inclusive) a 90% (exclusive)	9
De 70% (inclusive) a 80% (exclusive)	8
De 65% (inclusive) a 70% (exclusive)	7
De 60% (inclusive) a 65% (exclusive)	6
Menor que 60% (exclusive)	0

Fonte dos Dados: Diretoria de Fiscalização

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Fiscalização enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 4 – Controle Eletrônico de Velocidade nas Rodovias sob Circunscrição do DEER/MG

Objetivo: Fiscalizar o cumprimento dos limites de velocidade nas rodovias mineiras
Descrição: O controle de velocidade é realizado por meio da instalação de radares eletrônicos nas rodovias. Estes captam a velocidade dos veículos e permite a penalização de motoristas que trafegam acima da velocidade permitida da via. Hoje o DEER/MG possui 428 equipamentos de controle de velocidade instalados, que fiscalizam 844 faixas de rolamento nas rodovias mineiras sob circunscrição do órgão. Espera-se, com esse programa, que haja redução de acidentes nas rodovias e conscientização do motorista quanto a necessidade de respeitar o limite de velocidade.
Limite: 844 faixas monitoradas por 428 equipamentos de controle eletrônico de velocidade
Unidade de Medida: Percentual da meta mensal
Meta: 844 faixas de rolamento monitoradas / dia
Fórmula:

$$\sum \frac{\text{Número de faixas de rolamento operando}}{\text{Meta de faixas de rolamento operando}}$$

Cálculo de desempenho:

Aproveitamento (Somatório no mês)	Nota
De 93% (inclusive) a 100%	10
De 89% (inclusive) a 93% (exclusive)	9
De 85% (inclusive) a 89% (exclusive)	8
De 80% (inclusive) a 85% (exclusive)	7
De 75% (inclusive) a 80% (exclusive)	6
Menor que 75% (exclusive)	0

Fonte dos Dados: Diretoria de Fiscalização

Fonte de comprovação: Relatório elaborado pela Diretoria de Fiscalização enviado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

META 5 – Conclusão de obras rodoviárias e de edificações

Objetivo: Concluir a pavimentação asfáltica das obras rodoviária e as obras de edificações dentro dos prazos estabelecidos.
Descrição: As datas de conclusão da pavimentação das obras rodoviárias e das obras de edificações foram estabelecidas com base nos planejamentos e monitoramentos de cada uma delas. A nota será estabelecida, portanto, conforme o atendimento desses prazos. A meta visa garantir as conclusões das obras nas datas previstas e disponibilizar as rodovias pavimentadas e equipamentos públicos aos usuários/clientes, oferecendo maior conforto, segurança e aprimoramento dos serviços públicos.
Limite: 4 obras rodoviárias, 1 obra de arte especial e 7 obras de edificações. As notas das obras serão contabilizadas a partir da data de conclusão prevista no cronograma, sendo a nota da meta apurada mensalmente e de forma acumulada.
Unidade de Medida: Percentual
Meta: Conclusão de 4 obras rodoviárias, 1 obra de arte especial e 7 obras de edificações no mês programado
Fórmula:

Obras rodoviárias

Nota individual da obra = **Quilômetros pavimentados na data prevista do cronograma x 100**

Quilômetros totais da obra

Obra	Mês da Conclusão
ACESSO JACUTINGA (VERALLIA) - ESTRADA MUNICIPAL, NA RODOVIA MUNICIPAL (640,00 M) E INTERSEÇÃO NA MG/290 (700,00 M)	Abr/19